



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

PAUTA DA 23^a SESSO LEGISLATIVA ORDINRIA EM 09/12/2019.

- Projeto de Lei Ordinria n 39/2019, de autoria do municpio, que estima a receita e fixa a despesa do Municpio de Guatapar para o exerccio de 2020.

Guatapar, 06 de dezembro de 2019.

Joo Anselmo Miranda
Presidente

